



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.249

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

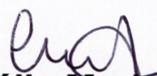
o parecer do Colegiado do Curso de História e o do relator;

que o recorrente encontra-se apto a colar grau desde o 1º semestre letivo de 2011,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Willian Prada Silvério**, requerimento nº **528/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de História.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

  
**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048